DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.° 14/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;

"Torna Público o expediente do Poder Legislativo de Suzanápolis, Estado de São Paulo, durante as festividades de final de ano".

- Considerando que nos dias 25 de dezembro se comemora o Natal e 1° de janeiro se comemora o Ano Novo (Confraternização Universal), ambos os feriados nacionais;

- Considerando que nas antevésperas, vésperas e após esses feriados os servidores se reúnem para confraternização com familiares e amigos;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica considerado ponto facultativo nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022, e no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Suzanápolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE

JOSÉ NOVAES SANTOS
VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR FERREIRA
1.° SECRETÁRIO

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
2.° SECRETÁRIO

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.° 15/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;

"Torna público o resultado da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024".

Considerando os preceitos regimentais da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, bem como, os resultados obtidos na sessão solene do dia 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°- Tornar público o resultado da eleição para composição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024, ocorrido em sessão solene no dia 20 de dezembro de 2022, sendo:

Presidente eleito: Clodoaldo Pereira de Assis - PL

Vice Presidente eleito: Alessandro Antonio S. Sergio - PTB

Primeiro Secretário eleito: Sara da Silva Lisboa Dias - SD

Segundo Secretário eleito: José Novaes dos Santos - SD

Art. 2°- A Mesa Diretora eleita deverá apossar-se para o mandato compreendido ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Para constar deverá a secretaria lavrar o termo de posse que será assinado por todos, em 01 de janeiro de 2023.

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Art. 3°- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Suzanápolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE

JOSÉ NOVAES SANTOS
VICE PRESIDENTE

PAULO CÉSAR FERREIRA
1.° SECRETÁRIO

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
2.° SECRETÁRIO